

São José do Rio Preto - SP

18 de abril de 2012

MATRÍCULA

81.994

FICHA

01

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, CONSTITUÍDO PELO LOTE 10 DA QUADRA 28, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "FAZENDA RIO PRETO", no Distrito de Engenheiro Schmidt, neste município e comarca, com frente para a Rua Projetada 28, onde mede 7.09 metros, mais 12,17 metros em curva, na confluência da Rua Projetada 28 com a Rua Projetada 21, nos fundos mede 8.68 metros, confrontando com o Lote 9; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 24,00 metros, confrontando com o Lote 11, e do lado direito mede 15,93 metros em curva, confrontando com a Rua Projetada 21, com área de 258,33 metros quadrados. Cadastro Municipal em área maior sob nº. 554058001.

PROPRIETÁRIO: NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 02.946.128/0001-78), com sede na cidade de Araçatuba/SP, na Rua Cussy de Almeida, nº 2463, sala A, Vila Carvalho.

REGISTROS ANTERIORES: R.3/67.985, de 09 de junho de 2011; R.3/67.986, de 30 de agosto de 2011; R.3/67.988, de 10 de fevereiro de 2012, e R.3/81.171, de 18 de abril de 2012, deste Serviço Registral.

O OFICIAL

(CRISTIANO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.1/81.994, em 18 de abril de 2012.

(Prot. 243.795)

Matricula aberta a requerimento do proprietário, assinado nesta cidade em 22 de março de 2012.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.2/81.994, em 26 de novembro de 2013.

(Prot. 260.553)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 15 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n.º 0902241000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.3/81.994, em 26 de novembro de 2013.

(Prot. 260.553)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 15 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.59.045,16, para FLAVIO AUGUSTO CIQUILLI, RG.13919065-SSP-SP, CPF.076.538.868-50, gerente administrativo e sua mulher, MARIA CRISTINA ZAUPA

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

81.994

FICHA

01

verso

CIQUILLI, RG.17521595-SSP-SP, CPF.256.360.878-37, do lar; brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09/01/1988, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Pezzarini, n.º 751, São Francisco.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

R.4/81.994, em 26 de novembro de 2013.

(Prot. 260.553)

Pelo instrumento particular, assinado nesta cidade, em 15 de novembro de 2012, com força de escritura pública, nos termos da Lei 9.514/97, **FLAVIO AUGUSTO CIQUILLI** e sua mulher, **MARIA CRISTINA ZAUPA CIQUILLI**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia**, nos termos da legislação vigente, para **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **na proporção de 43,80%**; e **SCOPEL SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua Estados Unidos, n.º 2134, inscrita no CNPJ sob n.º 14.633.076/0001-69, **na proporção de 56,20%**, pelo valor de R\$.56.532,60, a ser pago através de 120 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.829,40, cada uma, a serem acrescidas de correção monetária conforme índice de atualização/reajuste mensal: IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e já acrescidas de juros de 0,948879% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas no dia 15/05/2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final liquidação; sendo o valor total do encargo mensal de R\$.862,97, acrescido de seguros mensais e da taxa de administração do crédito; para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel, o valor de R\$.102.041,16. Demais condições, as constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO *[Assinatura]* (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.5/81.994, em 04 de agosto de 2021.

Selo digital.1125083310331845M11AQ218

(Prot. 331.845 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 21 de junho de 2021, procedo a presente averbação, para ficar constando que: **a) Nobreville Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada sob o NIRE.35215435213, teve sua natureza jurídica transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, alterando sua denominação social para **NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, conforme alteração e consolidação contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 3560308006-4, em 28 de setembro de 2020, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 329177; e **b) Scopel SP-45 Empreendimentos Imobiliários Ltda**, registrada no NIRE sob n.º 35226102849, teve sua denominação social alterada para **SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", e sede social alterada para a Avenida Doutor Cardoso de Melo, 900, Cj 41/42, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, conforme ficha cadastral simplificada obtida na página eletrônica da Junta Comercial do Estado de São Paulo, arquivada neste Serviço Registral sob o protocolo 313.008.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Assinatura]

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



04 de agosto de 2021

MATRÍCULA

81.994

FICHA

02

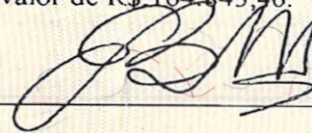
Av.6/81.994, em 04 de agosto de 2021.

Selo digital.1125083310331845NRD6C8210

(Prot. 331.845 - 20 de abril de 2021)

A requerimento das interessadas, assinado em São Paulo/SP, aos 21 de junho de 2021, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 331.845, procedo a presente averbação, para ficar constando a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome das credoras fiduciárias: **a) NOBREVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, na proporção de 43,80%, e **b) SP-45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - "em recuperação judicial", na proporção de 56,20%, já qualificadas, as quais instruíram seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, referente a intimação da devedora fiduciante, a qual no prazo previsto em lei não purgou a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 164.843,46.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA



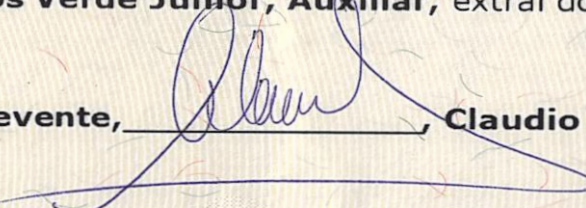
(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 307.027. São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2021.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico [ttps://selodigital.tjsp.jus.br](https://selodigital.tjsp.jus.br)

Selo:1125083C303070
27G9CY0Y21D

Eu, , **Vanderlei Carlos Verde Junior, Auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Escrevente, , **Claudio David**.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.



